



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 155/2022**

**Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Proposta de Preços e Classificação**

Aos 07 dias do mês de julho do ano de 2022, às 14h00min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 180/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura dos Envelopes de Proposta de Preços das proponentes habilitadas referente ao Edital de Tomada de Preços 03/2022, que tem por objeto a construção da **Cancha de Bocha com área de 1.073,42 m<sup>2</sup>** localizada na Rua Afonso Pena, esquina com Rua Visconde de Nacar Bairro Anchieta no Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Conforme Resultado de Habilitação, restaram habilitadas para o certame as proponentes **Brava Construções Ltda**, sem representante na sessão; **Construtora Roberto Cesar de Andrade Ltda**, representada por **Roberto Cesar de Andrade** e **Márcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli**, sem representante na sessão. Rubricados e analisados os documentos neles contidos, a Comissão de Licitações verificou que as proponentes apresentaram a proposta de preços e seus anexos conforme solicita o edital, ficam assim, **CLASSIFICADAS**, lendo-se em voz alta os preços propostos. As propostas foram rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação. Assim, o Resultado de Classificação fica conforme segue: PRIMEIRO CLASSIFICADO: **Brava Construções Ltda**, com valor global de **R\$ 2.920.210,92 (dois milhões novecentos e vinte mil duzentos e dez reais e noventa e dois centavos)**; SEGUNDO CLASSIFICADO: **Construtora Roberto Cesar de Andrade Ltda**, com valor global de **R\$ 2.989.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta e nove mil reais)** e TERCEIRO CLASSIFICADO: **Márcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli** com valor global de **R\$ 3.271.879,71 (três milhões duzentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)**. O representante da empresa **Construtora Roberto Cesar de Andrade Ltda** analisou e rubricou as propostas e solicitou que conste em ata que a proposta da empresa vencedora - **Brava Construções Ltda**, foi apresentada sem identificação da empresa, do edital de licitação e do profissional responsável técnico na planilha orçamentária nos termos do item 11.1 do edital. A presidente da comissão de licitações informou ao representante que a planilha está rubricada em todas as páginas pelo responsável técnico e que a proposta escrita da proponente vencedora contém todas as informações necessárias para verificação de sua regularidade. A Presidente da Comissão divulgou o resultado de classificação aos presentes, como as demais proponentes não se fizeram representar, o resultado de classificação será encaminhado via correio eletrônico. Diante do resultado de classificação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)). Decorrido o prazo e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda, após a desistência expressa das proponentes do direito recursal da fase de classificação, o processo será encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. O envelope nº



# MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

02, contendo a Proposta de Preço da proponente inabilitada, permanecerá inviolado em poder da Comissão de Licitação pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação do certame, caso a licitante não efetue a retirada do envelope dentro deste prazo, este será inutilizado. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 180/2022:

Liciane Cristina Puttkamer - Presidente Liciane C. Puttkamer

Alana Paula Mulhmann - Membro Alana Paula mulhmann

Pricila Calegari - Membro Pricila Calegari

## REPRESENTANTE:

Roberto Cesar de Andrade [Assinatura]